MOÇÃO DE APLAUSOS

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Paraty, obedecendo às disposições regimentais e após aprovação pelos Vereadores em Sessão Plenária, faz constar em seus anais a indicação de **LUCAS DE OLIVEIRA CORDEIRO** para o agraciamento com **MOÇÃO DE APLAUSOS** à **SRª ANA PAULA SERPA CORRÊA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraty – CMDCAP.

Ao longo de sua atuação, a Sra. Ana Paula destacou-se pela promoção da transparência das ações do Conselho, garantindo à população amplo acesso às informações e decisões. Foi responsável por incentivar a participação ativa de adolescentes nas pautas e deliberações do CMDCAP, fortalecendo o protagonismo da criança e do adolescente.

Sua gestão também foi marcada pelo firme enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, por meio da realização de ações públicas de conscientização e mobilização social. Ademais, coordenou o levantamento e sistematização de dados sobre violações de direitos no município, contribuindo para o planejamento de políticas públicas mais assertivas.

Entre os marcos de sua atuação, merece especial destaque a implementação, no âmbito municipal, da Lei Federal nº 13.431/2017, que institui o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, lutando pela regulamentação da escuta protegida e assegurando procedimentos humanizados de atendimento.

Diante de sua dedicação, compromisso e resultados concretos na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e gratidão, registrando nos anais da Câmara a presente homenagem como forma de aplauso e agradecimento.

Pelos motivos expostos, esta Casa de Leis sente-se honrada em conceder a **SRª ANA PAULA SERPA CORRÊA** a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS.**

Paraty – RJ, sala das Sessões em 18 de Agosto de 2025.

Autor

LUCAS CORDEIRO
Vereador

Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000
Contatos: 24 3371-7181 – www.paraty.rj.leg.br
E-mail: gabinetelucas40@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003400310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **14/08/2025 15:04**
Checksum: **DAE55783A123A2A3493AC1F170547FCEB51F8079B2481F78F419EC6DC0C89257**